



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: Língua italiana XV	Código: GLE00436
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Língua italiana XV	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa

()	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	[50] horas
Prática:	[10] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	[60]
Extensão:	[60] horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Análise e reflexão sobre diferentes aspectos da cultura italiana. Elementos essenciais da língua italiana, importantes para a compreensão de textos escritos em italiano.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	329471	LETRAS-ITALIANO (BACHARELADO)
2.	29471	LETRAS-ITALIANO (LICENCIATURA)
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Geografia italiana. Gastronomia Italiana. Música Italiana. Arte italiana. Cinema Italiano. Os dialetos. Elementos relativos à vida na Itália. Informações de base sobre a língua italiana. Produção e divulgação de materiais, atividades e eventos, virtuais e/ou presenciais, voltados para as comunidades escolares
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DE SAVORGNANI, G. <i>Italia per stranieri</i> . Firenze: Alma, 2016
2.	NOCCHI, S. <i>Grammatica Pratica della Lingua Italiana</i> , Firenze: Alma, 2005
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DI FRANCESCO, A., NADDEO M. <i>Bar Italia</i> . Firenze: Alma, 2003.
2.	BALBONI, P. E.; VOLTOLINA, M. <i>Geografia d'Italia per stranieri</i> . Guerra Edizioni, 2005.
3.	CERNIGLIARO, M. A. <i>L'Italia è cultura. Letteratura</i> . Edilingua, 2009.
4.	MAZZETTI, A.; BAGIANTI, M. R. <i>L'italiano a tavola. Imparare l'italiano cucinando</i> . Le Monnier, 2017.
5.	CERNIGLIARO, M. A. <i>L'Italia è cultura. Arte</i> . Edilingua, 2011.
6.	BERTONHA , J. F., <i>Os italianos</i> , Contexto, SP, 2005.
7.	DUGGAN, C., <i>Historia concisa da Italia</i> , SP, 2015.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/10/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Lacerda Rabello, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 14/10/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091036** e o código CRC **ACC89911**.

Referência: Processo nº 23069.186098/2022-16

SEI nº 1091036